



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 011/2021

PAe n. P2021/179630-6

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da Carteira de Identidade profissional n. [REDACTED] e inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, resolve apostilar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, firmado com o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR**, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem por objetivo a modificação unilateral do contrato n. 011/2021, por parte da Administração, visando o reajuste do valor mensal da locação conforme dispõe a cláusula terceira, passando a ser de R\$ 1.062,92 (mil e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no *parágrafo único*, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/07/2022**, às **16:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

